



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036166

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura municipal de Petrolina - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.740.422/0001-66	
ENDEREÇO: Praça Jurandir Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101, Centro. Petrolina – GO			
CIDADE: Petrolina - GO	CEP: 75.480-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 9214-2973
NOME DO RESPONSÁVEL: Tiago Pacheco Jesus			CPF: 997.478.201-53
ENDEREÇO:			CEP:
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniospetrolinago@gmail.com / prefeitura@petrolina.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 2439-2 Operação: 001	AGÊNCIA: 17405-X
------------------------	---------------------------	------------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliários para escolas municipais Conselho Escolar Laura Fernandes Santos e Conselho Escolar Maria Vieira de Lima do Município de Petrolina de Goiás – GO
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e ar condicionados de 24.000 BTUS para atender às escolas municipais Conselho Escolar Laura Fernandes Santos e Conselho Escolar Maria Vieira de Lima do Município de Petrolina de Goiás – GO
--

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio

Emenda nº 0845/2023

Processo nº 202400006036166

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A principal meta é proporcionar um ambiente escolar mais confortável e adequado para alunos, professores e demais profissionais da educação. Com a instalação dos ares condicionados, busca-se melhorar as condições térmicas das salas de aula, garantindo um ambiente propício para o aprendizado ao longo de todo o ano letivo. Ademais, a aquisição desses equipamentos contribuirá para promover um ambiente de ensino mais saudável e produtivo, colaborando para o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de ares condicionados é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizado mais confortável e adequado, tanto para alunos quanto para professores e demais profissionais da educação. As altas temperaturas afetam negativamente o desempenho dos estudantes e podem prejudicar a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos. Com a climatização das salas de aula, buscamos melhorar as condições de ensino e criar um ambiente propício ao aprendizado.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Ar condicionado 24.000	12	R\$ 64.400,00
TOTAL:			R\$ 52.400,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00	R\$ 2.400,00	R\$ 52,400,00

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
-----	--------------------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Lineu Olímpio
Emenda nº 0845/2023
Processo nº 202400006036166

2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
------	-------------------------------------

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Planaltina – GO, 30 de abril de 2024.


Tiago Pacheco de Jesus
 Prefeita Municipal de Petrolina - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO


 Goiânia - GO, de de 2024.


 Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
 Secretária de Estado da Educação